

Geral

Período coberto pela sua Comunicação de Progresso (COP)

De: 31 de Janeiro 2021

A: 31 de Janeiro 2022

Declaração de apoio continuado pelo Diretor Executivo (CEO)

Caro Sr. Secretário-Geral,

Tenho a satisfação de reafirmar o apoio e o compromisso contínuos da Sipremo em contribuir nas 17 ações que norteiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e também os dez princípios universais que compõem o Pacto Global das Nações Unidas, pautados pelos direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Em um ano de transformação e impacto global, conseguimos abordar questões que abrangeram todos os princípios. A Sipremo tem impulsionado as ações com seus colaboradores, parceiros, expandindo ações no mercado internacional (EUA) onde focamos em setores mais próximos aos cidadãos, agregando nossos serviços ao entretenimento e esportes, facilitando e ampliando a transmissão dos objetivos, da tecnologia e dos valores necessários para lidar com os desafios climáticos atuais. Além disso, estivemos presentes em convenções como a COP26, conseguindo assim articular a importância em termos de proteção e cuidado com o meio ambiente, e trabalhar com parcerias que se alinham aos nossos objetivos com o Global Compact.

Continuamos com o aperfeiçoamento em ações para combater a corrupção dentro e fora do país, envolvendo colaboradores e parceiros, desenvolvendo serviços destinados a mitigar os impactos ambientais e auxiliar na construção de ambientes e pessoas mais resilientes que possam levar à criação de uma Sociedade melhor, digo que apesar dos problemas que todos estamos enfrentando com a pandemia e todos os problemas sociais e econômicos decorrentes dela. Por meio dessa declaração, expressamos nossa intenção e compromisso em continuar a implementar e desenvolver os dez princípios do Pacto Global da ONU.

Atenciosamente,



Gabriel Savio Cangussu Pereira Dantas

Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: Certificar-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos

Avaliação, Política e Metas

A descrição da relevância dos direitos humanos para a empresa (isto é, avaliação de riscos dos direitos humanos)

Descrição de políticas, compromissos públicos e metas da empresa acerca de Direitos Humanos

A Sipremo declara em sua carta ao Pacto Global total apoio às ações voltada a Direitos Humanos, além disso, deixa claro em seu programa de Compliance as Relações com Colaboradores, buscando sempre a integridade, a igualdade, a valorização profissional e também acrescenta em suas propostas e contratos o comprometimento voltado a causa.

Além disso, o Sipremo deixa claro em seus serviços prestados que tem por base a inclusão de pessoas menos favorecidas ao ambiente de crescimento intelectual com base nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e com olhar para as 169 metas que compõem os objetivos.

Buscando sempre fortalecer e evidenciar a liberdade de expressão dos participantes o respeito a todas as raças e repudiando ao trabalho infantil.

Implementação

Descrição de ações concretas para implementar políticas de Direitos Humanos, redução de riscos dos Direitos

Humanos e resposta a violações dos Direitos Humanos.

Implantação de programa de Compliance, buscando o envolvimento de todos os colaboradores, onde são discutidas as ações voltadas para o assunto e assim recebendo sempre os feedbacks de programas de implantação com parceiros onde a questão de respeito e resiliência é colocada em discussão.

Medição de resultados

Descrição de como a empresa monitora e avalia o desempenho

São realizadas reuniões com parceiros e funcionários para discutir procedimentos e comportamentos que foram tomados e a serem seguidos, esclarecendo e posicionando sempre

a visão da empresa e seus colaboradores sobre o preconceito, violência e trabalho abusivo de qualquer forma.

Princípios do Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: A abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: A eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão

Avaliação, Política e Metas

Descrição da relevância dos direitos no trabalho para a empresa (isto é, riscos e oportunidades relacionados aos direitos trabalhistas).

Descrição das políticas escritas, compromissos públicos e metas da empresa sobre direitos trabalhistas

As relações da Sipremo com seus colaboradores abrange os seguintes aspectos: integridade, igualdade, transparência, valorização profissional, saúde e segurança dos colaboradores, privacidade das informações da empresa, privacidade de informações pessoais. Estes aspectos definem a conduta tanto do colaborador com a empresa como da empresa com o colaborador, de acordo com diretrizes estratégicas, particularidades do segmento e cultura da empresa.

Deixando claro em sua política, total liberdade de negociação coletiva, e repele inteiramente qualquer forma de trabalho forçado e em condições sub-humanas de seus parceiros, colaboradores e sócios.

Implementação

Descrição de ações concretas adotadas por sua empresa para implementação de políticas trabalhistas, redução de riscos trabalhistas e resposta a violações trabalhistas

Foi implantado um programa de Compliance na empresa onde abordamos com nossos colaboradores e parceiros regras e políticas claras, além de adotar em nossas parcerias contratuais um canal aberto de comunicação, sendo possível fazer sugestões de melhorias e reclamações pontuais.

Medição de resultados

Descrição de como a empresa monitora e avalia o desempenho

Através de reuniões com o grupo de sócios, onde são colocados em pauta todos os questionamentos dos envolvidos para que seja discutido de forma ampla e assim chegar-se a conclusões mais acertadas, não havendo monocracia entre o decisor e a decisão a ser tomada, e controlando indicadores de desempenho de projetos implantados e em estudos através de sprints e entregas semanais, focando atingir as metas descritas em planejamento estratégico proposto anualmente.

Princípios Ambientais

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;

Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agredem o meio ambiente

Avaliação, Política e Metas

Descrição da relevância da proteção ambiental para a empresa (isto é, riscos e oportunidades ambientais).

Descrição das políticas, compromissos públicos e metas da empresa sobre proteção ambiental

A Sipremo tem grande apelo nas questões relacionadas aos impactos causados às pessoas e ao meio ambiente, decorrentes das mudanças climáticas, nas políticas de desenvolvimento sustentável que adota e também nos serviços que cria e busca diminuir os impactos às pessoas, no último ano reforçamos o modo de agir e se comunicar com o público em nossas redes sociais, buscamos um melhor engajamento para o tema voltado a ODS 13 (Ação contra a mudança do clima).

Em nossos serviços buscamos reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais, proteção ambiental, a diminuição dos impactos negativos nas pessoas, em seus bens, e na construção de hábitos sólidos entre colaboradores, parceiros e seguidores. Estando assim totalmente em conformidade aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e buscando sempre capacitar e incluir todas as pessoas, independentemente da idade ou raça em todos os projetos e ações que estamos envolvidos.

A Sipremo promove e vem promovendo os impactos ao meio ambiente e às pessoas decorrente das mudanças climáticas em eventos que participa, como o da COP26 e o da Seaworthy Collective e em participações em Podcasts e revistas e em suas mídias sociais, com a criação e divulgação de mecanismos que habilitam o entendimento e o envolvimento relacionado as mudanças do clima.

As parcerias firmadas com a Sipremo buscam impactar positivamente as pessoas e o meio ambiente, devido os efeitos negativos e todos impactos trazidos pelas mudanças que o clima

vem sofrendo no decorrer dos anos, mantendo assim, nosso negócio pautado por questões que mitigam os impactos ambientais dos desastres naturais decorrentes das mudanças climáticas.

Implementação

Descrição de ações concretas para implementação de políticas ambientais, redução de riscos ambientais e resposta a incidentes ambientais

Estamos buscando cada vez mais engajar colaboradores e parceiros no tema de ESG (**environmental, social and governance**), no qual tem sido um dos objetivos da Sipremo nesse ano, são abordados ponto de envolvimento e entendimento em iniciativas de programas envolvendo o meio ambiente, responsabilidade social e sustentabilidade que a empresa procura levar em todos seus projetos. Foi adotado uma mudança de posicionamento da empresa para assim ampliarmos o impacto positivo de nossa tecnologia em setores variados, como o de esportes, manejo florestal, agro entre outros, além de poder escalar os valores e ajudar mais empresas, governos e pessoas a lidar com as mudanças climáticas através da Sipremo.

A preocupação que o grupo de sócios tem em seguir termos anticorrupção e a transparência com seus colaboradores e parceiros também é um ponto primordial que enaltecemos sempre.

Medição de resultados

Os resultados da solução da Sipremo nos fornece indicadores de classificação e qualificação, onde são analisados e discutidos entre os sócios pontos de impacto de melhoria constante, visando sempre subsidiar um plano de ação alinhado com os indicadores e metas previstas em planejamento e assim implantar planos que envolvam os 17 ODS e as diretrizes internas na qual a empresa prega.

Princípios Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno

Avaliação, Política e Metas

A descrição da relevância da postura anticorrupção para a empresa (isto é, avaliação de riscos da postura anticorrupção) Descrição de políticas, compromissos públicos e metas da empresa acerca da postura anticorrupção.

A empresa se comprometeu com ações voltadas ao combate à corrupção por meio de diretrizes e medidas práticas descritas em seu programa de compliance e adotadas com ética e clareza em todos os contratos, treinamentos e reuniões firmados entre parceiros e colaboradores.

Implementação

Descrição de ações concretas para implementação de políticas anticorrupção, redução de riscos anticorrupção e resposta a incidentes.

Implantação de Programa de Compliance onde a conscientização, treinamento de colaboradores acerca das políticas da empresa em anticorrupção e extorsão, e adoção vinculante de cláusula anticorrupção em todos os seus contratos é deixado de forma clara e de fácil entendimento a todos.

Medição de resultados

Descrição de como a empresa monitora e avalia o desempenho da postura anticorrupção.

É avaliado o andamento de contratos e o cumprimento das ações nele contidas, por meio de reuniões e feedbacks com colaboradores e parceiros, garantindo a aplicabilidade e o comprometimento de todas as partes com as diretrizes especificadas na cláusula anticorrupção.